

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO N°: 103/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE ANTES E APÓS A FRENTE DA IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA, SITUADA NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, N° 461, BAIRRO TRÊS BARRAS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, solicitando-se **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE ANTES E APÓS A FRENTE DA IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA, SITUADA NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, Nº 461, BAIRRO TRÊS BARRAS**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vénia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de redutores de velocidade e sinalização, há o risco iminente de acidente e atropelamento de estudantes e pedestres. Assim sendo, *data vénia*, sugere-se a: **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE ANTES E APÓS A FRENTE DA IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA, SITUADA NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, Nº 461, BAIRRO TRÊS BARRAS**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 07/01/2026 18:29

Checksum: **6BA0512645EE338183625D3DC4C3C709CF81CB9CB6871978CA8AA22A5859DF6D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.